



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 30/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Reitero a solicitação apresentada por meio da Indicação nº 08/2026, para que seja providenciado o restabelecimento do pagamento das vantagens por tempo de serviço devidas aos servidores públicos municipais, em razão do descongelamento promovido pela Lei Complementar nº 226/2026, com a maior brevidade possível.

JUSTIFICATIVA

Conforme orientação da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, por meio do Ofício nº 11/2026, não restam dúvidas quanto à legalidade da retomada do cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens como biênios, triênios e demais adicionais previstos na legislação municipal.

Ressalta-se, ainda, que o município possui disponibilidade financeira para a efetivação da medida, sendo o impacto orçamentário relativamente baixo diante do valor atualmente existente em caixa.

Sugere-se que cada diretor de departamento realize o levantamento dos servidores que fazem jus ao referido direito, bem como dos respectivos valores, encaminhando as informações à Administração Municipal para as providências cabíveis.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas administrativas e legais necessárias para garantir o pagamento dos valores devidos aos servidores.

Itapejara D'Oeste, 27 de março de 2026

Karla Mayara Gubert
Vereadora